



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 585/UFFS/2014**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DIVERSIDADE**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de ALUNOS BOLSISTAS do curso INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - Licenciatura, *Campus* Laranjeiras do Sul, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID DIVERSIDADE, aprovado no Edital nº 066/2013-CAPES.

**1 DOS OBJETIVOS DO PIBID DIVERSIDADE**

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para as escolas de educação básica do campo ;
- b) contribuir para a valorização do magistério em educação do campo;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores no curso Interdisciplinar em Educação do Campo, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) proporcionar aos licenciandos oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, na perspectiva do campo, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) envolver escolas públicas de educação básica de comunidades do campo no processo de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
- g) contribuir para a inserção dos estudantes de licenciatura na cultura escolar do magistério por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente;
- h) dar visibilidade à investigação docente no âmbito dos processos próprios de ensino e aprendizagem, com vistas à intervenção pedagógica no desenvolvimento de metodologias específicas para a diversidade sociocultural e linguística, na perspectiva do diálogo intercultural;
- i) propiciar um processo formativo que leve em consideração as diferenças culturais, a interculturalidade do país e suas implicações no trabalho pedagógico;
- j) contribuir para o fortalecimento das escolas por meio da reflexão crítica das atividades didático-pedagógicas, produzidas nos ambientes escolares e relacionadas às particularidades de cada comunidade ou região.

**2 DO CURSO, DO SUBPROJETO E DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS**

CURSO	SUBPROJETO	NÚMERO DE BOLSAS
Interdisciplinar em Educação do Campo	Ciências da Natureza e Matemática	4

**2.1** Os candidatos selecionados, mas não classificados no limite de bolsas disponíveis conforme o item 2, comporão uma lista de espera para os próximos 6 meses.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS CONTEMPLADOS COM BOLSA DO PIBID DIVERSIDADE.

3.1 Os alunos bolsistas contemplados pelo PIBID Diversidade terão, obrigatoriamente, as seguintes atribuições:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da área do subprojeto a qual fará parte;
- b) Possuir, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- c) Não receber bolsa, de qualquer natureza, da instituição ou de outros órgãos de fomento;
- d) Dedicar-se às atividades do PIBID DIVERSIDADE, sem, contudo, prejudicar sua vida acadêmica;
- e) Dispor-se a deslocar-se para as escolas do campo participantes do projeto, sem ônus para a universidade;
- f) Executar o plano de atividades aprovado;
- g) Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação à temáticas ambientais e relações étnico-raciais;
- h) Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- i) Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência promovidos pela Instituição, em eventos externos e em ambientes virtuais do PIBID DIVERSIDADE organizado pela CAPES.

### 4 DOS REQUISITOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição, o aluno deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido (ANEXO II);
- b) Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFES contemplado pelo PIBID DIVERSIDADE de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção;
- c) Redação de acordo com as instruções do ANEXO I deste Edital;
- d) Apresentação de uma das seguintes informações: cópia do cartão bancário (apenas frente) de **Conta Corrente**, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta no banco onde conste nome, número da conta e agência. **OBS: Os bolsistas do PIBID DIVERSIDADE devem possuir conta no Banco do Brasil.**
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do RG.

### 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção do PIBID DIVERSIDADE compreende as seguintes etapas:

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	Dias 29/09 a 03/10 de 2014, até às 12h		Sala 209
Homologação das inscrições	03/10 após às 18h	Manhã das 8:30 às 11:30, e à tarde das 13:30 às 17:00.	Técnica em Assuntos Educacionais
Recurso	Até 24h após a homologação dos inscritos		Gabriela Cardoso.
Resultado dos Classificados a partir da análise das cartas de intenções	07 de outubro de 2014		

### 6 DOS IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de usufruir da bolsa do PIBID DIVERSIDADE alunos que:





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

b) Acumularem bolsas com recursos mantidos pela União ou UFSS (exemplos, dentre outras: CNPq, UAB, PARFOR, FNDE, MEC).

**6.2** Estão impedidos de realizar inscrição no PIBID DIVERSIDADE alunos que:

a) Não atenderem, em todo ou em parte, as determinações legais superiores pertinentes ao PIBID Diversidade, incluídas as publicadas da Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013;

b) Não atenderem os dispositivos do item “4” deste edital;

c) Não mantenham matrícula ativa no curso especificado no quadro constante no item “2” deste edital.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**7.1** A seleção dos candidatos será feita com base na nota obtida na Redação. Será atribuída à Redação nota de 0 (zero) a 10(dez).

**7.2** A Redação, a ser entregue no ato da inscrição, deve ser elaborada com base nas instruções do ANEXO I, com, no mínimo 15 (quinze) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas. A Carta de Intenções será avaliada por professor da UFSS.

**7.3** A classificação dos bolsistas se dará em ordem decrescente. Em caso de empate, dentro do limite de vagas, será classificado o candidato que obtiver **maior nota**. Persistindo o empate, será classificado o candidato de **maior idade**.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**8.1** A divulgação dos resultados será desenvolvida de acordo com o quadro constante do item “5” deste edital.

## **9 DOS CASOS OMISSOS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PIBID DIVERSIDADE/UFSS, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação da Universidade.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício





## ANEXO I

### TEXTO DISSERTATIVO

#### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:	
Curso:	
Campus:	Nº matrícula:

#### 1 Instruções:

a) Na elaboração do texto dissertativo serão avaliados a apresentação (10,00 pontos), a estrutura textual (10,00 pontos), o desenvolvimento do tema (60,00 pontos) e o domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa (20,00 pontos);

b) Siga o roteiro para a elaboração do texto: Nestas últimas décadas, a Educação do Campo a partir das lutas dos Movimentos Sociais tornou-se política pública, assegurando o direito aos povos do campo à escolarização. Compreende-se como sujeitos do campo: posseiros, boias-frias, indígenas, ribeirinhos, ilhéus, atingidos por barragens, assentados, acampados, arrendatários, pequenos proprietários, faxinalenses, quilombolas. Neste sentido, afirma-se uma concepção de educação dos sujeitos do campo que seja no e do campo. Em outras palavras, "o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive; e tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais". (CALDART, 2004).

c) Com base nessa concepção, DISSERTE no mínimo 15 e no máximo 25 linhas, falando sobre o papel da ESCOLA e da EDUCAÇÃO DO CAMPO.

#### CARTA DE INTENÇÕES

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Assinatura do candidato





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PIBID DIVERSIDADE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		
Nº do CPF (só os números):		Data de nascimento:
R.G./Número:	Órgão Expedidor:	Data da expedição:
ENDEREÇO/Rua e Nº:		
Bairro:		CEP:
Complemento:		
TELEFONE/Fixo:	Residencial:	Celular:
E-mail para contato:		
Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo – Licenciatura/ Ciências da Natureza e da Matemática e Ciências Agrárias: ( ) Diurno OU ( ) Noturno		
Possui, no mínimo, 16 horas semanais disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no PIBID DIVERSIDADE: ( ) SIM OU ( ) NÃO		

Local e Data

Assinatura

### DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS.

ATENÇÃO: NA AUSÊNCIA DE UM DOS DOCUMENTOS ABAIXO  
RELACIONADOS, SUA INSCRIÇÃO SERÁ INDEFERIDA.

- Formulário de inscrição preenchido:  
( ) SIM ( ) NÃO
- Comprovante de matrícula no curso Interdisciplinar em Educação do Campo - Licenciatura de acordo com o quadro do item “2” deste Edital de seleção:  
( ) SIM ( ) NÃO
- Carta de intenções de acordo com as instruções do ANEXO I do Edital:  
( ) SIM ( ) NÃO
- Apresentação de uma das seguintes informações: a) cópia de folha de cheque de conta corrente, cópia de extrato bancário ou comprovante de abertura de conta, que conste nome, número da conta e agência:  
( ) SIM ( ) NÃO

Despacho da Coordenação Institucional em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Deferido ( ) SIM ( ) NÃO.

Assinatura da Coordenação Institucional

